

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº. 056 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Estadual de Roraima."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, por meio de decisão *Ad Referendum* em 11 de dezembro de 2018, e

## **CONSIDERANDO** a Autonomia Universitária:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequações pedagógicas e legais do atual Projeto Pedagógico;

**CONSIDERANDO** a necessidade de renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Física;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Estadual de Roraima.

**Art.** 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2018.

## REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário

